



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIC/ES

EM 13/9/2023

DECRETO Nº 5.193, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

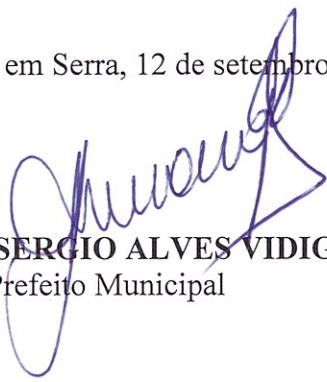
DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **DAVID CESAR DA SILVA PEREIRA**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Proteção Comunitária da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), no período de 11 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2023.

Palácio Municipal em Serra, 12 de setembro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal